

RUA MICHELINA SPINA SAMARTINE

Decreto nº 7741 de 09-05-1983

Formada pela rua 5 da Vila I.A.P.I.

Início na rua 1

Término na rua José Vacaro

Vila I.A.P.I.

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 10.016 de 05-04-1982, em nome de vereador Adalberto von Zuben e outros.

MICHELINA SPINA SAMARTINE

O vereador Adalberto von Zuben fez acompanhar esta sua indicação com a presente justificativa: "Michelina Spina Samartine nasceu em Campinas no dia 30-agosto-1899 e faleceu em nossa cidade no dia 16-janeiro-1982. Mulher de excelentes princípios, era dedicada aos seus semelhantes, possuindo sempre uma palavra de amor e carinho a todos que dela necessitavam. Michelina Spina Samartine possuía um grande círculo de amigos, e era estimada e admirada por todos que com ela tiveram a grande ventura de privar. O seu passamento deixou um vazio muito grande em todos, razão de propormos esta homenagem."

1000

1



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



C.O.A.R.

Campinas, 29 de março de 1982.

S. O. S. P.

Exmo. Sr.
Dr. Francisco Amaral
DD. Prefeito Municipal de Campinas

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS
0.10016.05.4.82
PROTOCOLO-GERAL

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de Michelina Spina Samartine para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

ADALBERTO VON ZUBEN

[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



Michelina Spina Samartine nasceu em Campinas no dia 30 de agosto de 1899 e faleceu em nossa cidade no dia 16 de janeiro de 1982.

Mulher de excelentes princípios, era dedicada aos seus semelhantes, possuindo sempre uma palavra de amor e carinho a todos que dela necessitavam.

Michelina Spina Samartine possuía um grande círculo de amigos, e era estima e admirada por todos que com ela tiveram a grande ventura de privar.

O seu passamento deixou um vazio muito grande em todos, razão de propormos esta homenagem.

Adalberto von Zuben
ADALBERTO VON ZUBEN

Adalberto von Zuben
Adalberto von Zuben



DECRETO N.o. 7741 DE 09 DE MAIO DE 1.983

DENOMINA "MICHELINA SPINA SAMARTINE" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA MICHELINA SPINA SAMARTINE" a Rua 5 da Vila I.A.P.I., com início na Rua 1 término na Rua 6 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Maio de 1.983.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 10016, de 5 de abril de 1.982, em nome de Adalberto Von Zuben e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 1.983.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI
Secretário - Chefe do Gabinete